

MATRÍCULA N.º

34.770

Data

Cuiabá-Mt, 10.04.87

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Apartamento 301-A, Edifício Vitória Régia, 2ª Circunscrição desta Capital, situado na Av. Fernando Corrêa da Costa, com a seguinte divisão interna: sala de jantar/estar, sacada, 02 dormitórios, 01 suíte, banheiro social, copa cozinha, área de serviço e W.C. de empregada, com direito à uma vaga na garagem;

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 26.086, às fls.150 do livro nº 2-CT, em 11.10.86 - no Cartório do 2º Ofício desta Capital, apresentou Certidão que fica arquivada nestas Notas.

R.1/34.770.....Cuiabá-Mt, 10 de Abril de 1.987.....

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA, firma com sede nesta Capital a estrada velha da Guia nº 1.501, no Bairro Ribeirão do Lipa, inscrita no CGC/MF sob o nº 77.955.532/0001-07; neste ato representado por seu Diretor Administrativo WILSON PIOVEZAN, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 027.236.389-87 e da ID RG nº 712721-SSP/PR, residente à Rua José do Patrocínio nº 99, nesta Capital.

ADQUIRENTE: AFONSO SALQUEIRO SOBRINHO-brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Alzira Schenefelder Salqueiro, comerciante, portador da ID.RG nº 290.195-Mt, e do CPF nº 107.667.079-20, residente e domiciliado à Rua Clóvis Hugueney, 139 na cidade de Várzea Grande-Mt, filho de Abílio Salqueiro e Remédios M. Salqueiro.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.37vº.39, livro nº 272-A, nas Notas do Tabelião Carlos Ferreira da Silva -Cartório do 1º Ofício desta Capital.

VALOR: Cz\$-150.000,00 (Cento e Cinquenta mil cruzados).

FORMA DE PAGAMENTO: À vista.

CONDIÇÕES: As legais. Foi Declarado na Escritura, a apresentação das Certidões negativas: Estado nº 22.886; Município protocolo s/nº; CND nº 158140 - série A; imposto transmissão, pago na Exatoria da Capital, pela guia de ITI nº 080/87-01 no valor de Cz\$-8.000,00 em data de 08.01.87; Laudêmio, deixou de ser pago por já haver sido remido o fôro conforme certidão de 13.06.85, da Prefeitura Municipal de Cuiabá; devidamente averbado no RGI 2º Ofício desta Capital, e que ficam arquivados nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Capital; Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, Cf. IN/SRF/085, conforme descrita na Escritura.

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel acima descrito.



COMARCA DA CAPI
ESTADO DE MATO G.
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA LIVRO 02
ARNALDO RONDON
OFICIAL

CONTINUAÇÃO

Av.1/34.770.....Cuiabá-Mt, 10 de Abril de 1.987.....
 Averba-se, nesta data, Escritura Pública de Aditamento, lavrada às fls.145, 145vº, livro nº 272-A, em 08.04.87, nas Notas do Tabelião Carlos Ferreira, da Silva-Cartório do 1º Ofício desta Capital, Vem aditar à Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no livro nº 272-A, às fls.37v/39, datada de 30.01.87, tendo como Outorgante Vendedora a CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA e como Outorgado Comprador: AFONSO SALGUEIRO SOBRINHO, e como objeto da mesma o imóvel Apartamento 301-A - Edifício Vitória Régia - 2ª Circunscrição desta Capital, situado na Avenida Fernando Correa da Costa, o seguinte: conforme certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício desta Capital, datada de 02 de Abril de 1.987, o imóvel Apartamento 301-A do Edifício Vitória Régia possui a seguinte divisão interna: sala de jantar/estar, sacada, 02 dormitórios, 0 suíte, banheiro social, circulação, copa-cozinha, área de serviço e WC de empregada, com direito a uma vaga de garagem, com área privativa de 78,82 m²; A.l. terreno de 12,86 m² e área total de construção de 128,03 m², com a fração ideal do terreno de 0,845%, confrontando pela frente com recuo da Av. Fernando Correa da Costa, fundos c/patº de numeração terminada em 03 do Bloco A, hall social/serviço, lixeira e circulação vertical; lado direito c/lote de Dorotéia A. Dias de Moreira e lado esquerdo c/aptº terminado em 2 de B.A.; ficando esta fazendo parte integrante daquela para os efeitos legais junto ao RGI da 2ª Circunscrição desta Capital-(ass)-Glória Alice F.Bertol
 O OFICIAL DO REGISTRO: Arnaldo Rondon

R.3/34.770.....Cuiabá, 27 de Setembro de 1.989.....
TRANSMITENTE: AFONSO SALGUEIRO SOBRINHO e sua esposa Srª ALZIRA SCHENFELDER SALGUEIRO, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG - nº 190.295-SSP/MT, exp. aos 07.01.88, filho de Abílio Salgueiro e Remedios M. Salgueiro; ela do lado portadora da Cédula de identidade RG- nº 996.866-SSP/ PR, exp. aos 4.10.72, filha de Gustavo Schenfeld e Eramita Schenfeld, inscritos conjuntamente no CPF - MF, sob o nº 107.667.079-20, residentes e domiciliados à Rua Clóvis Huguency, 139, na cidade de Varzea Grande- MT;.....
ADQUIRENTE: ADEIR RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, declara ser solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da Cédula de identidade RG- nº 1.230.867-SSP/PR e inscrito no CPF - MF sob o nº 402.923.399/68, filho de Antonio Rodrigues Brianez e Analia Carvalho Rodrigues, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dinamarca nº 191- Bairro Santa Rosa;.....
TITULO: COMPRA E VENDA
 cont. fls. 02...

MATRICULA Nº 34.770

Data Cuiabá, 27 de Setembro/1989

FLS 02

Oficial

Maria Helena Rondon Luz

IMÓVEL

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.194/195 do Lº 289, aos 25. 09.89, nas Notas do Cartório do 1º Ofício da Capital da Tabela Glória Alice Ferreira Bertoli ;

VALOR: NCZ\$- 33.879,12(TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE CRUZADOS NOVOS E DOZE CENTAVOS) ;

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: As Legais. Pelo Outorgante vendedor me foi dito ainda sob as penas da Lei que não estão vinculados a nenhum Instituto Previdenciário. / Apresentou Certidões Negativas ; Estadual- Municipal (Protocolo nº 1162) Imposto- Transmissão, pago na Prefeitura Municipal da Capital, pela Guia de ITBI nº 151/89-09, no valor de Ncz\$-700,00, em data de 14.09.89. Deixa de Apresentar o pagamento do Laudêmio, por já haver sido remido o foro, conforme certidão de 13.06.85, exp. pela Prefeitura Municipal devidamente averbado no RGI - 2º Ofício da Capital ; Emitida declaração sobre Operação Imobiliária - CF- IN/SRF/090/85. EU Maria Helena Rondon Luz OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.

R.4/34.770;.....Cuiabá, 28 de Novembro de 1.989

TRANSMITENTE: ADEIR RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C;I nº 1.230,867 -SSP/PR e CPF - nº 402.923.399,68, residente e domiciliado em Cuiabá- MT ;

ADQUIRENTE: JOSÉ BENTO MARTINS FILHO, militar, C.I, bº 023178161-8, Me; e sua esposa SONIA MARIA DOS SANTOS, do lar, C. I. nº 022632172-7, MEX, brasileiros, portadores do CPF=nº 090.653.180-20, casados sob o regime de comunhão de bens em 21.12.73, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Sampaio, 181, Vila Militar, Cbá- MT ;

TITULO: COMPRA E VENDA E FINANCIAMENTO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA...

FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento. Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjeto de Hipoteca, datado de 24.11.89, contrato// nº 204/15 ;

VALOR: NCZ\$- 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL CRUZADOS NOVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: As do contrato apresentado;

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: As Legais

EU Maria Helena Rondon Luz OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI....

AV.5/34.770.....Cuiabá, 28 de Novembro de 1.989



Comarca da Cap
Estado de Mato Gr
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

CONTINUAÇÃO

Foi-me apresentado no ato do registro o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão pela Guia do IITBI - nº 4138-Seria Apago no valor de NCZ\$ 1.400,00 em 28.11.89 Apresentou ainda a declaração seguinte: Declaro para os devidos fins, de direito e sob as penas da lei, que não estamos vinculados ao IAPAS, nos Termos do Decreto Lei nº 1.958/82 de 09.09.82. Documentos estes que ficam devidamente arquivados nestas notas;

EU [assinatura] OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.

R.6/ 34.770.....Cuiabá, 28 de Novembro de 1.989

DEVEDOR: JOSÉ BENTO MARTINS FILHO, Militar, CI, nº 023178161-8- MEX, e/ sua esposa SÔNIA MARIA DOS SANTOS MARTINS, do lar, C.I; nº 022632172-7, MEX brasileiros, portadores do CPF -nº 090.653.180 20, casados sob o regime de comunhão de bens em 21.12.73, residente e domiciliados na Rua Brigadeiro Sampaio, 181, Vila Militar, Cba- MT;

CREDOR: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede em Brasília -DF, na Esplanada dos Ministérios - Bloco 0- anexo térreo, autorizada a funcionar pela Carta Patente nº 37, do Banco Nacional da Habitação e registrada no CGC- MF nº 00655522/0001-21, neste ato representada por Luíci Vilma de Oliveira, brasileira, casada, Chefe de Departamento, C.I - 7.376.316 -SSP/SP, CPF -102620241/87, residente e domiciliada em Brasília -DF; conforme instrumento Procuratório lavrado as fls. 115, do Lº930 do Cartório do 3º Ofício de Notas de Brasília - DF;

VALOR DO FINANCIAMENTO: NCZ\$= 176.000,00

PRAZO: 180.....PRAZO SISTEMA DE AMORTIZ: PCS/PRICE.....

TAXA NOMINAL: 11,0%a.....TAXA EFETIVA - 11,9%a.....

FLI -25..... ENCARGO MENSAL: PRESTACÃO - NCZ\$- 2.500,51..

SEGURO DIF...NCZ\$- 52,47.....SEGURONCZ\$- 187,00...ENCARGO TOTAL

NCZ\$- 2.740,00 VENC. 1ª PRESTACÃO: 24/12/89...FORMA DE PAGAMENTO- DÉB

TO EM CONTA.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Financiamento com Pacto Adjecto de Hipoteca, datado de 24.11.89, com trata nº 204/15

GARANTIA: EM HIPOTECA DE 1º GRAU, o imóvel constante desta matrícula..

CONDIÇÕES GERAIS: As estipuladas no contrato apresentado;

EU [assinatura] OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI....

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária Livro 02
OFICIAL
Márcia Helana Rondon Luz

MATRÍCULA Nº 34.770

Data Cuiabá, 28 de Novembro/1989 FLS 93
Oficial

IMÓVEL

AV; 7/34.770.....Cuiabá, 24 de Novembro de 1.989
Averba-se nesta data a Cédula Hipotecária Integral - nº 204/15, Série "B", datada de 24.11.89. Emitente - Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex com sede em Brasília - DF, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco "O" / Anexo, Térreo - CGC - MF nº 00655522/0001- 21. Devedor: José Bento Martins Filho, militar e sua esposa Sonia Maria dos Santos Martins, do lar, brasileiros, portadores do CPF- nº 090.653.180-20, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Brigadeiro Sampaio, 181 - Vila Militar, Cbá MT;.....CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Dívida Inicial- NCZ\$- 176.000,00 ..DATA DE CONSTITUIÇÃO DA DÍVIDA: 24.11.89..PRÊMIO DE SEGURO : NCZ\$= 239,49....TAXA NOMINAL DE JUROS: 11,0% aa.....; Nº DE PRESTAÇÕES MENSAIS : 180....SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - PRICE ..PLANO DE CORREÇÃO: PCS.....ÉPOCA P/ REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES: Conf.época / reajuste salarial da categoria profissional.....DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTA : 24.12.89.... MULTA CONTRATUAL: 10%.. ..VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO: NCZ\$ - 2.740,00LOCAL DE PAGAMENTO, NA Pouplex ou onde esta determinar;.....
EU _____ OFICIAL QUE O FIZ DATILOGRAFAR E CONFERI.....

R.8/34.770.....Cuiabá-MT, 01 de Julho de 1997.....
EXEQUENTE : ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO ..POUPEX
EXECUTADO : JOSE BENTO MARTINS FILHO
TÍTULO : PEBHORAFORMA DO TÍTULO. Carta Precatoria da Comarca de Brasília- DF, datado de 28 de Janeiro de 1.997 - expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído do processo nº 2174/96 datado de 28 de Janeiro de 1.997 .CONDIÇÕES ,. As estipulada no mandado apresentado.....
VALOR DA CAUSA: Não Há
IMÓVEL : Constante desta matricula
EU _____ Oficial que a fzz datilografar e conferi

R.9/34.770.....Cuiabá- MT, 17 de maio de 2006
TRANSMITENTE: JOSÉ BENTO MARTINS FILHO e sua esposa SONIA MARIA DOS SANTOS, antes já qualificado.....ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX.....TÍTULO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO.....
FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação expedida em 01 de setembro de 2004, extraída do processo "Carta Precatória n.º 67/2004- Ação de Execução Hipotecária". tendo como parte Devedora- José Bento Martins Filho, e como Credor Adjudicatário- Associação de Poupança e Empréstimo- Pouplex, julgado pelo MM. Juiz de Direito. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, da Vara Especializada em Falências Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá- MT.....
VALOR: O valor venal do imóvel é R\$ 55.118,18 (Cinquenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dezoito centavos).....FORMA DE PAGAMENTO : Não Há.....
CONDIÇÕES: As legais.....DOCUMENTO APRESENTADO AO REGISTRO: Apresentou-me c comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão- ITBI, pago no valor de R\$ 1.159,20 à Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT, aos 20/04/2006, documento que fica arquivado neste RGI.....
ÁREA ADQUIRIDA: Adquirido imóvel descrito nesta matricula e inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 015240010327030..... EU _____ OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.



Comarca da Capital
Estado de Mato Gross.
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Registro Geral - 2ª Circunscrição Imobiliária Livro 02
OFICIAL
Maria Helena Rondon Luz

AV.10/34.770.....Cuiabá - MT, 04 de Julho de 2007.

Procede-se ao **CANCELAMENTO** da R.8, em cumprimento à respeitável sentença que o autorizou transcrita no ofício n.º 1256, datado de 30 de Maio de 2007, assinado pelo Juiz da Vara Especializada de Falência e Concordata Deprecante – 6ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, Dr. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira, extraída nos mesmos autos do aludido registro por ordem do MM Juiz de Direito, desta comarca, referente ao processo n.º 2004/67, Autor de Origem n.º 13.951/94; tendo como parte Autora: Associação de Poupança e Emprestimo- Poupex é parte Ré: José Bento Martins Filho. O referido é verdade e dou fé.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.11/34.770.....Cuiabá - MT, 11 de Dezembro de 2007.

TRANSMITENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX, sociedade simples, criada pela Lei n.º 6.855, de 18/11/80, e registrada pela Lei n.º 7.750, de 13/04/89, com sede em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios, bloco O, Anexo I, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.655.522/0001-21, neste ato representada por seu Presidente, **CLOVIS JACY BURMANN**, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da identidade RG. n.º 031444000-9-M. Ex. e do CPF/MF sob n.º 042.202.347-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, na forma do art. 25, inciso IV de seu Estatuto com as alterações aprovadas pelo Banco Central do Brasil em 07/06/2002, publicado no DOU de 17/06/2002, Seção 3, n.º 114, microfilmado sob o n.º 47586, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, e este no ato representado por seu bastante procurador: **HÉLIO MATHIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, militar da reserva, portador da identidade RG. n.º 017182921-1-Exército Brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob n.º 224.453.587-87, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada às fls. 089 à 096 do livro 2227 em 10/04/2007, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas.....

ADQUIRENTE: FABIO HENRIQUE ABRANTES SILVA, brasileiro, servidor público federal, nascido em 01/05/1.974, natural de São Luis-MA, portador da identidade RG. n.º 011156244-3-Exército Brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob n.º 563.032.623-68, filho de Raimundo Nonato Silva e Helda Raimunda Abrantes Silva, casado em comunhão parcial com ROSLANE LIMA ABRANTES, conforme certidão de casamento n.º 1805, às fls. 178 do livro B-29 em 21/11/2002, do Registro Civil Tabelionato Freire da Silva – da Comarca de Castanhal-PA, ela estudante, nascida em 18/03/1.983, natural de Castanhal-PA, portadora da identidade RG. n.º 093850234-1-Exército Brasileiro, e inscrita no CPF/MF sob n.º 753.908.682-34, filha de Antonio Leonardo de Lima e Maria Francisca Lima de Lima, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Itália n.º 14, Residencial Di Fiori, apt.º 204, bairro Jardim Itália. **TÍTULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada nestas Notas, às fls 03/04, Livro 46, aos 14/11/2007.....

VALOR: R\$55.000,00(Cinquenta e Cinco Mil Reais).....FORMA DE PAGAMENTO: Não Há.....
CONDIÇÕES: As Legais, Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - DAM n.º 2069961, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, no valor de R\$1.271,37 +R\$47,93(taxa de averbação) + R\$10,76(emolumentos) pago em 12/11/2007, avaliado por R\$63.568,61, e a certidão de ônus da matrícula n.º 34.770, do livro 02 deste RGI. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto lei 93.240 de 09.09.86, pela outorgante me foi declarado que nada deve ao Condomínio do Edifício Vitória Regia, conforme disposto no parágrafo segundo, artigo segundo, da Lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto Lei 93.240 de 09/09/86. Pela vendedora foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 182012007-23001040 datada de 01/08/2007, com validade até 28/01/2008, certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária – DOI, de acordo com a Instrução Normativa SRF n.º 056 de 31/05/2.001, publicada no D.O.U n.º 1E, em 04/06/2.001, e Lei 10.426 de 24/04/2.002, publicada no D.O.U n.º 1, em 25/04/2.002.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel residencial descrito nesta matrícula, inscrito no Cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá, sob n.º 01.5.24.001.0327.030.....EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Matricula nº **34.770**

DATA: Cuiabá-MT, 10 de Abril de 1987

Fls 04

OFICIAL *[Assinatura]*

Continuação das fls.02

R.12/ 34.770 - Protocolo nº 138.691 de 02 de Abril de 2008

TRANSMITENTE: FABIO HENRIQUE ABRANTES SILVA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/05/1974, servidor federal, portador da CNH 00172404400, expedida pelo DETRAN – MT, em 14/08/2007 e do CPF 563.032.623 – 68 sua esposa ROSIANE LIMA ABRANTES, nacionalidade brasileira, nascida em 18/03/1983, administradora, portadora da carteira de identidade C. I 093850234-1, expedida por M. EXE/ MT em 02/09/2004 e do CPF 753.908.682 – 34, residentes e domiciliados à Avenida Itália, Residencial Di Flori, nº 14, Aptº 204, Bairro Jardim Itália, em Cuiabá-MT.....

ADQUIRENTE: EWERTON ALAN FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens nascido em 20/03/1978, servidor federal, portador da carteira de identidade RG nº 1.007.803 – 7, expedida por SJ/ MT em 03/06/1993 e do CPF 693.739.131-20, sua esposa EDIVANIA LEMES FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 08/07/1976, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 1.115.530-2, expedida por SJ / MT em 30/01/1995 e do CPF 893.713.131 - 53, residentes e domiciliados em Largo SQN 4/2 BL D, 42, Aptº 306, Asa Norte, em Brasília / DF sendo EWERTON ALAN FERNANDES DOS SANTOS, e sua esposa EDIVANIA LEMES FERNANDES DOS SANTOS, neste ato representados por GLENSON JEAN FERNANDES DO SANTOS, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1982, professor, portador da carteira de identidade RG nº 1.108.128 -7, expedida por SSP / MT em 01/12/2003 e do CPF 941.934.791 - 53, conforme procuração lavrada às fls. 139 e 140 do Livro 24900 do Quarto Ofício de Notas do Distrito Federal Brasília / DF

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nº 116810001103, emitido em favor da CEF aos 11/03/08.....

VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).....

FORMA DE PAGAMENTO: Recursos próprios, se houver R\$ 32.000,00.....
Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 48.000,00.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o imóvel residencial acima descrito e caracterizado, com a inscrição municipal sob o nº 01.5.24.001.0327.030

CONDICÕES: As legais. **Documento apresentado para registro:** Guia de pagamento do Imposto de Transmissão - ITBI nº 3011198, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$ 941,10 aos 13/03/2008, que fica arquivado nestas notas.....

[Assinatura] A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.13/ 34.770 Protocolo nº 138.691 de 02 de Abril de 2008

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDORA FIDUCIANTE: EWERTON ALAN FERNANDES DOS SANTOS e sua esposa EDIVANIA LEMES FERNANDES DOS SANTOS, acima qualificados.....**CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto–Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto–Lei nº 1259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF - CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador MARCIA APARECIDA MEDEIROS MARQUES, economiária portadora da carteira de identidade RG, 126.455, expedida por SSP/ MT e do CPF 181.287.851-68, procuração lavrada às folhas 113 do livro nº 2481, em 03/05/2006 no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília - DF – Ofício de Notas de Brasília - DF e substabelecimento lavrado às fls. 011/016 do livro 152-A, em 27/12/2007 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá- MT, Ofício de Notas de Cuiabá- MT, doravante designada CEF.....

VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 79.893,00 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e três reais).....

MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES;
ORIGEM DOS RECURSOS; SBPE.....

NORMA REGULAMENTADORA; HH. 125.9 - 03/03/2008- SUHAB/GECRI.....


Continua no verso.



Continuação

VALOR DA DÍVIDA/ FINANCIAMENTO: R\$ 48.000,00
VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.....
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES: 60.....
TAXA DE JUROS (%) AO ANO...NOMINAL 9,0178...**EFETIVA;** 9,4000.....
ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (a+j):R\$ 1.160,71...**PRÊMIOS DE SEGUROS:** R\$ 31,49.....
TOM; R\$ 25,00 **TOTAL:** R\$ 1.217,20.....**VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 11/04/2008.....**REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a Cláusula Sexta
FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATACÃO: Débito em Conta Corrente..O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante destinado a aquisição do imóvel descrito nesta matrícula..Por força da Lei , a posse do imóvel fica desdobrada tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto Para os efeitos do artigo 24, VI , da citada Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 79.893,00. Tudo nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado , Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia , Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, nº 116810001103, emitido em favor da CEF aos 11/03/08.....
 Cuiabá- MT, 02/04/08

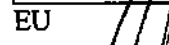
Emolumentos- Total: R\$ 1430,90 / OS 71.994			
Registro: R\$ 1426,70	AMAM: R\$ 1,40	AMP: R\$ 1,40	OAB/MT: R\$ 1,40

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.14/34.770 - Protocolo nº 173.599 de 02 de Março de 2015.
Cancelamento da Propriedade Fiduciária - descrito na R.13 nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Credito Imobiliário - PAR, firmado pela Caixa Econômica Federal aos 21/01/2015, cancelado assim o registro da alienação fiduciária constante do R.13 supra o imóvel passa a propriedade plena de Ewerton Alan Fernandes dos Santos e Edivania Lemes Fernandes dos Santos, já qualificados. Termo que fica cópia arquivada neste Serviço Notarial e Registral. Cuiabá-MT, 04/03/2015.

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 10,50 / OS: 474300
--

EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

R.15/ 34.770 - Protocolo nº 174.232 - Cuiabá-MT, 01/04/2015.
TRANSMITENTE: EWERTON ALAN FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, servidor publico federal, portador da cédula de identidade RG: 1007803-7 SJ/MT, e do CPF: 693.739.131-20, casado em 11/12/2004 pelo regime de comunhão parcial de bens, com EDIVANIA LEMES FERNANDES DOS SANTOS, a qual também comparece neste ato como vendedora, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade RG:1.115.530-2-SJSP/MT e do CPF: 893.713.131- 53, residentes e domiciliados na Rua N, 62, Edificio Planalto, apto 703, Miguel Sutil, em Cuiabá-MT.....

ADQUIRENTE: MARIA GABRIELA BRUNO, brasileira, divorciada e que declara não conviver em união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG: 246643 SSP/MT, inscrita no CPF/MF: 325.740.101-91, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 04, quadra 06, CPA II, Morada da Serra, em Cuiabá-MT.....**TITULO COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública-Leis 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia-Lei 9.514/97 - contrato nº 073113230011942, exp. pelo Banco Santander (Brasil) S/A, São Paulo aos 24/03/2015.....**VALOR:** R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)...**FORMA DE PAGAMENTO DO PRECO DE VENDA E COMPRA:** Com recursos próprios: R\$48.000,00, e com Recursos deste Financiamento: R\$192.000,00.....

CONDICÕES: As legais, constante do contrato ora registrado.....**DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO:**O comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão-ITBI- DAM Guia nº84308927, pago no valor de R\$ 2.010,70, aos 01.04.2015, à Prefeitura Municipal de Cuiabá- MT. Consultas da CNIB-Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datadas de 24.04.2015, (negativos) documentos que ficam arquivados neste RGI:

CPF: 693.739.141-20: Código HASH: 3505.0f88.1afd.2c16.6499.0329.1d83.e496.f9e9.a5b5
CPF: 893.713.131-53: Código HASH: 2c2.fdb9.d0f3.b07d.df16.ed56.oac8.290c.0bc9.2fff
CPF:325.740.101-91: Código HASH:0220.99e4.c88f.fee0.3a34.6085.47db.f054.04e4.5692
CNPJ/MI:90.400.888/0001- 42 - Código HASH: 345f a09b.04e6.784f.5dc5.2c8b.10aa.d06b.f4ef.9ee9

Continua às fls. 05

Matricula nº

34.770

DATA: Cuiabá-MT, 27.09.1989.
OFICIAL

Fls. 05

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o apartamento 301-A, Edifício Vitória Régia, situado na Av. Fernando Correa da Costa, nesta Capital-MT, descrito nesta matricula e inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.5.24.001.0327.039. Cuiabá-MT, 24.04.2015.

Emolumentos - Total do Registro: R\$3.259,90 /Selo Digital: AOY07119/ OS: 480908

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.16/ 34.770 - Protocolo nº 174.232 - Cuiabá-MT, 01/04/2015.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: **DEVEDOR FIDUCIANTE:** **MARIA GABRIELA BRUNO**, já qualificada....**CREDORA FIDUCIÁRIA:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu estatuto social e Procuração lavrada na data de 28.04.2014, às fls.233.livro 3237, perante o 12ª Serviço de Registro de Notas da Cidade de São Paulo- SP, por seus representantes legais, que assinam o presente contrato, Sra. Vilma Moura Tapajos, Gerente de Atendimento I, 639700 e Alessandro Damiano Carreira, Gerente Geral, 600639.....

VALOR DE AVALIAÇÃO e VENDA EM PÚBLICA LEILÃO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta reais).....**VALOR A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** R\$ 192.000,00.(Cento e noventa e dois mil reais).....**CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa efetiva de juros anual: 9,80%...Taxa nominal de juros anual: 9,39%...Taxa efetiva de juros mensal: 0,78%...taxa nominal de Juros mensal: 0,78%...Prazo de amortização: 216 meses.. Data de Vencimento da Primeira Prestação: 24.04.2015... Custo Efetivo Total- CET:(anual): 12,87%... Sistema de Amortização: SAC... Data de Vencimento do financiamento: 24.03.2033. Escolha de 01 mês sem pagamento (amortização, juros e tarifa de serviços administrativos-TSA: não.....**VALOR DOS COMPONENTES P/ PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DO CONTRATO:** Prestação mensal: amortização: R\$888,89...Juros: R\$1.501,69 = R\$2.390,58. Premio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$327,89... Premio mensal obrigatório de seguro por danos fisicos no imóvel: R\$ 24,00.. Tarifa de serviços administrativos- TSA: R\$25,00.. Valor total do encargo mensal: R\$2.764,47... Valor Líquido a ser liberado ao vendedor e conta corrente: valor R\$192.000,00...nome de Ewerton Alan Fernandes dos Santos- CPF: 693.739.141-20, banco:0001, agencia 4696- Conta Corrente: 000000147770.....

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **devedor fiduciante aliena ao CREDOR em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matricula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV e 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da Credora, **efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora/fiduciária possuidora direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária.** Tudo nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública-Leis 4.380/64 e 5.049/66, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia-Lei 9.514/97 - contrato nº 073113230011942, exp. pelo Banco Santander (Brasil) S/A, São Paulo aos 24/03/2015. Cuiabá- MT, 24.04.2015.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.629,95/ Selo Digital: AOY07119 / OS: 480908 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.17/34.770 de 17/03/2020 - Protocolado sob nº 214.380 em 05/03/2020.

TRANSMITENTE: **MARIA GABRIELA BRUNO**, brasileira, divorciada, e que declara não conviver em união estável, aposentada, RG nº 246643-SSP/MT, CPF: 325.740.101-91.....

ADQUIRENTE: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, Instituição Financeira, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Juscelino Kubitschek n.ºs 2.041 e 2.235, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.

TITULO E FORMA DO TITULO: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do requerimento datado de São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.....A requerimento da adquirente, firmado no dia 20/02/2020, e protocolado em 05/03/2020, sob o nº 214.380, instruído com prova da intimação da devedora Maria Gabriela Bruno, ocorrida em 26/11/2019, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o

Continua no verso..



Continuação verso fls.05 da matrícula nº 34.770/Lº 02, aos 27/09/1989.

pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de **R\$6.559,91** (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) (incluindo taxa de averbação), conforme ITBI Guia nº 95147774, à Prefeitura Municipal de Cuiabá, em 19/02/2020 no Banco Santander, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel com a inscrição cadastral sob nº 01.5.24.001.0327.030 em favor do adquirente Banco Santander (Brasil) S/A. O ITBI, foi pago sobre o valor de venda do imóvel R\$323.160,00, conforme a guia aqui arquivada. OBSERVAÇÕES: Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, sob nº 366704/2020, datada de 17/02/2020 e válida até 17/05/2020, inscrição municipal 01.5.24.001.0327.030, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - Procuradoria Geral do Município; e as Certidões Negativas, datadas de 17/03/2020, expedida pela Central Nacional de Ind. de Bens sob nºs : Código HASH:**

CNPJ/CPF:	Código HASH:	Horas	Resultado:
325.740.101-91	b5c0.bad3.b61b.ec89.a15e.e37f.afd1.3d5f.135f.b2c9	09:39:21	Negativo
90.400.888/0001-42	4162.9273.52ª3.b052.565d.def1.d958.58dc.e88f.a4ea	09:39:59	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá- MT, 17/03/2020.

Emolumentos - Averbação: R\$ 4.474,70/ Selo Digital: BKJ08135 / OS: 873425

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º. Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
 2ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
 Esta certidão é parte Integrante do Título
 protocolado em 05 / 03 / 2020
 nesta Notas. Não é necessário selar.
 Cuiabá, 30 de 03 de 2020

A Oficial do Registro

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabela: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 15.037.009/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
 Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT.
 E-mail: quintooficio@terra.com.br

18 MAR. 2020 CERTIDÃO INTEIRO TEOR OS 873425 f.v

Cuiabá - MT.
 Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresenta fotocópia confere com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELA
 JOÃO GONÇALVES RONDON - TABELA O SUBSTITUTO
 HELENA RONDON LUZ TABACHUK - TABELA SUBSTITUTA
 MARLI SILVA TAMAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 LAURINE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO